



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.774, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Autógrafo nº 112/2023 – Projeto de Lei nº 118/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para abertura de dotações orçamentárias destinadas a atender readequações no orçamento da Casa Abrigo LGBTQIA+ inerentes à realização de chamamento público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de abril de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para abertura de dotações orçamentárias destinadas a atender readequações no orçamento da Casa Abrigo LGBTQIA+ inerentes à realização de chamamento público, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+	
14.422.0014.2	Atividade	
14.422.0014.2.028	CASA ABRIGO	R\$ 65.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 18.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+	
14.422.0014.2	Atividade	
14.422.0014.2.028	CASA ABRIGO	R\$ 65.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de abril de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).